

LEI Nº 659/2020

**DÁ NOME DE ROGACIANO  
BATISTA DE FARIAS AO PSF I  
(PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA),  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA,** sua Excelência a Senhora Janete Santos Sousa da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faço saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **ROGACIANO BATISTA DE FARIAS**, o PSF I (Programa Saúde da Família), localizado no Centro deste município de Natuba-PB.

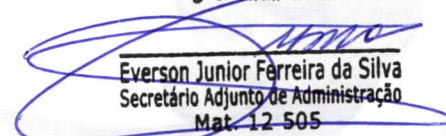
**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita do Município de Natuba PB, 09 de março de 2020.

  
JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA  
**PREFEITA**

 Prefeitura Municipal de Natuba-PB  
Noticiário Oficial do Município  
Criado pela Lei nº 399/98  
Publicado Em:

09 MAR. 2020

  
Everson Junior Ferreira da Silva  
Secretário Adjunto de Administração  
Mat. 12.505